



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 166, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 71, § 1º da Lei n.º 12.708,
de 17 de agosto de 2012, RESOLVE:

Publicar os quadros demonstrativos de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério
Público, constante dos anexos de I a VI desta portaria, com dados vigentes em 31 de agosto
de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS